

Circulo Eleitoral
N.º 11 - Barcellos

Para os fins do Art.º 91 do
Decreto de 30 de Setembro de

AEM 714

1852 1468

Circulo N.º 11 - Barcellos

Acta d'apuntamento do Deputado pelo indicado Circulo a que se procedio no dia d'hoje designado no § 1.º do Art. 4.º do Decreto de 17 de Fevereiro do cor. anno.

No dia d'hoje - Domingo vinte e nove do mes de elleiro e anno de mil oito centos e setenta e oito, sendo nove horas da manha, compareceram nos Paeos do Concelho desta villa de Barcellos, Bartholomaeu Machado da Silva Salaras, Presidente da Commissão do Recenseamento, e com elle os portadores das Actas originaes, pertencentes ás Assembleas reunidas no Domingo anterior, componentes do Circulo desta villa, para a eleição do Deputado que lhe compete. - O mesmo Presidente proprio d'entre elles para constituirem a Mesa, como Escriutinadores, Francisco Jose Gonçalves da Silva, da freguesia de São e Miguel da Camira e Francisco Jose da Silva, da de São e Bartolomeu de Villa Freixo; para Secretarios e Camoet José Pereira, da mesma, e Jose Joaquim Rebello, da freguesia da Magalhães de Villar; e para Reveradores d'aquellez e d'estes Domingos Vieira Rebello, da freguesia de Viatodos; Francisco da Cruz Pias, Jose da Cruz

Pais, da do Salvador do Campo, e, ul-
timamente, Joz Antonio Gomez da Silva
elleachado, da fregueira de Goios, que,
sendo unanimente approvados, tomaram
os respectivos logares. - Assim se com mu-
nicou ao Publico por edital, affixado na
porta destes Paos. - O Presidente, portadores,
e Administrador do Concelho, apresentaram
as copias e Actas originias, a que se refere
o artigo oitenta e dous do Decreto Eleitoral
de trinta de Setembro de mil oito centos
cincoenta e dous. - A Mesa, constituída
em Commissao, achou exacta a combinacao
e confrontacao recommendada no artigo oi-
tenta e sete do citado Decreto, e apurou que
as listas recolhidas nas urnas, das diversas
Assembleas foram em numero de mil nove
centos e dore, de que se inutilizaram todavia
seis, como brancas ou riscadas. - Ellas deram
o seguinte resultado: Joz Matheio de Maga-
lhaes, desta villa, com um voto; - o Bacharel
Joz Barron Pereira de Mattoz, da mesma, com
um voto; - Joz Custodio da Silva Corra, da fe-
gueira d'Encourados, com um voto; - Joz Joa-
quim Duarte Paulino, da fregueira de Sao
Martinho d'Alvito, com um voto; Joz Bar-
collino Coelho da Silva, desta villa, com
um voto; - o Bacharel Manoel Piedondo
Pais de Villas boas, da mesma, com seis centos
e oitenta votos; - e, ultimamente o Bacharel An-
tonio do Rego de Faria Barbara, tambem
della, com mil duzentos vinte e dous votos. -
Em vista do que e este ultimo o Deputado

pelo circulo desta villa, a quem, como se observa das actas, se concederam os precisos poderes para, reunido aos outros, fazer dentro dos limites da Carta Constitucional e seu acto adicional quanto for conducente ao bem geral da Nação. - Como Deputado o mesmo Presidente o proclamou em voz alta deante da Assembléa, e o communicou ao publico por meio de Edital affixado como aquel'outro. - E para constar se lavrou a presente Acta, que em Manoel Jose Pereira, Secretario, a escreveu, e em seguida li em voz alta a' elleora, e logo assignaram com todos aquelles que a compoem, e ainda pelo Terminados do Concelho, perante a todo o acto do ajurramento, que principiou e se ultimou com toda a regularidade, sem que occorresse alguma circumstancia que merecesse ser mencionada.

Balthazar Machado da S. Silveira

Francisco Jose Gonçalves da Silva
Francisco Jose da Silva

Manoel Jose Pereira

Jose Joaquim Rebello

Domingos Vieira Rebello

Francisco da Cruz Dias

Jose da Cruz Dias

Jose Antonio Gomes da Silva e Bacharel

Alm. do Cor.º

Antonio de Mendonça Bastardo